



SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 44011.005067/2023-81

Unidade Gestora: Coordenação Geral de Patrimônio e Logística.

Objeto: Inscrição do Jorge Luiz dos Reis Gomes no XII Congresso Consad de Gestão Pública, a realizar-se no período de 22 a 24 de agosto de 2023, em Brasília/DF.

Empresa contratada: Conselho Nacional de Secretários de Administração - CONSAD

CNPJ/MF sob o nº 04.233.454/0001-63

Valor total da contratação: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

1. DO OBJETO

1.1. Inscrição do Jorge Luiz dos Reis Gomes no XII Congresso Consad de Gestão Pública, a realizar-se no período de 22 a 24 de agosto de 2023, em Brasília/DF.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor total
01	Inscrição do Jorge Luiz dos Reis Gomes no XII Congresso Consad de Gestão Pública, a realizar-se no período de 22 a 24 de agosto de 2023, em Brasília/DF	Unidade	01	R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se nos incisos III do artigo 74 e XVIII, alínea *f*, do artigo 6º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra nos incisos III do artigo 74 e XVIII, alínea *f*, do artigo 6º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico (SEI nº 0575917) e administrativo (SEI nº 0578561), quanto o parecer jurídico nº 0001/2023/CGMA/PFPREVIC/PGF/AGU (SEI nº 0580227), aprovado pelo Despacho nº 00150/2023/CHEF/PFPREVIC/PGF/AGU (SEI nº 0580228), apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Considerando que a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a contratação (SEI nº 0582929).

3.4. Eu, LEONARDO ZUMPICHIATTI DE CAMPANI RODRIGUES, Diretor de Administração, DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Conselho Nacional de Secretários de Administração - CONSAD, com sede na SRTVS, quadra 701, Edifício Embassy Tower, bloco K, salas 527/528 - Brasília /DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.233.454/0001-63, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Autarquia.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues, Diretor(a) de Administração**, em 09/08/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.precic.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0578562** e o código CRC **82146BA9**.

Previdência Complementar, desde 1977 protegendo o futuro de seus participantes.

Referência: Processo nº 44011.005067/2023-81

SEI nº 0578562